



Decreto Nº 6492 de 17 de março de 1982.

Denomina logradouro público no subdistrito de AMARALINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

Considerando que, o logradouro nº 7268, ou seja, a rua B-3 do Loteamento Vela Branca, não possui qualquer denominação oficial ou oficiosa;

Considerando que, o Sr. EMÍLIO ODEBRECHT, nascido em Blumenau - Santa Catarina, em 1897, e falecido prematuramente aos 65 anos, caracterizou-se pelo seu espírito inovador e idealista, pioneiro que foi da construção de grandes estruturas em concreto armado no Nordeste do Brasil;

Considerando que o topônimo de EMÍLIO ODEBRECHT não é, ainda, denominação oficial de qualquer logradouro público nesta Capital,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado de Rua EMÍLIO ODEBRECHT o logradouro nº 7268, ou seja, a Rua B-3 do Loteamento Vela Branca, no subdistrito de Amaralina.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de março de 1982.

REMAN BALEEIRO  
PrefeitoAlmir Ferreira da Silva  
Secretário de FinançasANGELINO MARA  
Secretário de Urbanismo e Obras PúblicasSecretaria Municipal de  
Educação e Cultura

## PORTARIA N.º Nº 047 de 2/2/82

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

## R E S O L V E:

Nomear a servidora Nanci Martins de Souza, Professora, Classe "A", Código M-501-1, Matrícula 11.434, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código DM-1, da Escola da Fraternidade, ficando exonerada a atual ocupante, Antonia Maria Lucas de Teive e Argolo, Professora, Classe "A", Código M-501-1, Matrícula 7.788.

## PORTARIA N.º Nº 48 de 2/2/82

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

## R E S O L V E:

Nomear a servidora Janyra Dias de Souza, Professora do Ensino Profissional, Matrícula 16.817, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DM-3, da Escola da Fraternidade, ficando exonerada a atual ocupante, Nilzete dos Santos Silva, Professora, Classe "A", Código M-501-1, Matrícula 13.187.

## PORTARIA N.º Nº 70 de 15/2/82

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

## R E S O L V E:

Nomear a servidora Inacira Celeste Dias da Silva, Professora, Classe "B", Código M-501-2, Matrícula 13.744, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código DM-1, da Escola União e Progresso, 1º turno.

## PORTARIA N.º Nº 79 de 25/2/82

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

## R E S O L V E:

Nomear Noemia Moreira da Silva, Professora, Classe "B",

Código M-501-2, Matrícula 12.965, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código DM-1, da Escola Álvaro da Franca Rocha, 1º turno.

## PORTARIA N.º Nº 80 de 2/3/82

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

## R E S O L V E:

Nomear a servidora Ângela Gomes de Oliveira, Professora, Nível I, Matrícula 17.610, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código DM-1, da Escola Circulista, 2º turno.

## PORTARIA N.º Nº 81 de 22/2/82

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

## R E S O L V E

Nomear Antonio Celso Luz Pinheiro, Professor, Nível V, Matrícula 18.913, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código DM-4, do Grupo Interescolar Hilberto Silva, 2º turno, ficando exonerada a atual ocupante Vera Lúcia Costa Santos, Professora, Matrícula 9.435.

## PORTARIA N.º Nº 111 de 8/3/82

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

## R E S O L V E:

Nomear Marinalva de Oliveira Santos, Professora, Nível I, Matrícula 11.902, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DM-3, da Escola D. Pedro I.

## PORTARIA N.º Nº 112 de 8/3/82

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

## R E S O L V E:

Nomear Mariza Britto, Professora, Nível I, Matrícula nº 17.698, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DM-3, da Escola Padre Kaspar Kuster.

## PORTARIA N.º Nº 113 de 8/3/82

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

## R E S O L V E:

Nomear Arleth Braga Ferreira, Professora, Classe "A", Código M-501-1, Matrícula 8.217, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código DM-1, da Escola Monsenhor Anísio, 2º turno.

## PORTARIA N.º Nº 118 de 12/3/82

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

## R E S O L V E:

Nomear Maria Anita da Boa Morte, Professora, Classe "E", Código M-501-5, Matrícula 8.063, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DM-3, da Escola de Ensino Profissional Antonio Figueiredo.

## PORTARIA N.º Nº 119 de 12/3/82

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

## R E S O L V E:

Nomear Maria José Costa, Professora, Classe "E", Código

M-501-5, Matrícula 11.009, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código IM-1, da Escola Henriqueta Machado, 2º turno.

**PORTARIA N.º 120 de 12/3/82**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

RESOLVE:

Nomear MARIA ZIZA DE CARVALHO MATOS, Professora, Classe "A", Código M-501-1; Matrícula 9.241, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código IM-1, da Escola Joir Brasileiro, 2º turno.

**PORTARIA N.º 121 de 12/3/82**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 16 da Lei 2981/78 (Estatuto do Magistério Público do Município do Salvador),

RESOLVE:

Nomear NORMA MENDES JACOBINA DOS REIS, Especialista em Educação, Classe "C", Código M-502-5, Matrícula 1.963, para exercer o cargo em Comissão de Diretor, Código IM-5, do Grupo Interescolar Alexandre Leal Costa, ficando exonerada, a pedido, VALDIRENE BATISTA VIEIRA LIMA, Especialista em Educação, Classe "C", Código M-502-5, Matrícula 11.126.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria SMEC nº 580/81, faz saber à Professora TELMA MAIA CAPPELETTI, que em virtude de se encontrar em lugar incerto, fica, pelo presente Edital, citada a comparecer ao Departamento de Educação, rua do Bispo nº 29, no prazo de 15 dias a fim de apresentar sua defesa sobre os termos do Processo 2992/75, conforme estabelece o parágrafo 2º do Art. nº 222 da Lei 403/53 - Estatuto dos Funcionários do Município do Salvador.

Salvador, 01 de março de 1982.

*Maria de Lourdes Martins Carvalho*

MARIA DE LOURDES MARTINS CARVALHO  
Presidente da Comissão.

**Secretaria de Finanças**

**PORTARIA N.º 036 de 16/3/82**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 217 e 218 da Lei 403/53 e tendo em vista o que consta do processo nº 353/SF.

RESOLVE:

Designar os servidores RAILTON CESAR ARGOLLO MACHADO Procurador de 2ª Classe, ALBERTO LUIZ DIAS COSTA Revisor de Tributos Municipais Classe A e CELEODIVA COTRIN DA SILVA SOUZA Revisor Tributos Municipais Classe B, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Inquérito afim de apurar denúncia formulada contra o servidor JOAO FRANCISCO DA CRUZ, Mat. nº 5911, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.



**EMPRESA  
GRÁFICA  
DA BAHIA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**OFF-SET**

**FOTOLITO**

**ARTE-FINAL**

**POLICROMIA**

**TIPOGRAFIA**

**IMPRESSÃO**

**ENCADERNAÇÃO**

Rua Melo Moraes Filho, 189

Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

**SALVADOR**

**BAHIA**